



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 192/2026

PROTOCOLADO

Em: 14/06/2026 às: -:-

SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 08/2026

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, no efetivo exercício de seu mandato, na forma regimental vigente, com fulcro nos ditames do Art. 65, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 190 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que, em sendo aprovado o presente, o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, preste ao Poder Legislativo as seguintes informações:

Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito o fornecimento das seguintes informações e documentos relativos aos serviços de vigilância prestados ao Município:

1. Informar qual é a empresa atualmente contratada para a prestação dos serviços de vigilância junto ao Município.
2. Encaminhar cópia integral do contrato vigente firmado com a empresa prestadora dos serviços, incluindo todos os termos aditivos eventualmente celebrados.
3. Informar o valor mensal e o valor total do contrato, bem como eventuais reajustes, acréscimos ou supressões contratuais realizadas durante sua execução.
4. Informar o período de vigência do contrato, indicando as datas de início e término.
5. Encaminhar a relação completa dos postos de vigilância existentes, indicando os respectivos locais de prestação dos serviços.
6. Encaminhar a relação nominal de todos os vigilantes vinculados ao contrato, informando, para cada profissional: a) local de atuação; b) órgão, unidade administrativa ou Secretaria Municipal em que exerce suas atividades; c) posto de trabalho; d) escala de serviço.
7. Informar se os vigilantes vinculados ao contrato possuem os treinamentos, cursos, certificações e habilitações exigidos pela legislação aplicável ao exercício da função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

8. Encaminhar cópia integral do processo licitatório, dispensa de licitação, inexigibilidade ou qualquer outro procedimento administrativo que tenha originado a contratação dos serviços de vigilância.

9. Informar se o Município possui vigilantes, vigias ou quaisquer outros profissionais que exerçam atividades de vigilância contratados diretamente pela Prefeitura, sem vínculo com empresa terceirizada.

10. Em caso de resposta positiva ao item anterior, encaminhar relação nominal desses profissionais, contendo: a) cargo ou função exercida; b) forma de contratação ou vínculo funcional (efetivo, temporário, celetista, comissionado ou equivalente); c) Secretaria ou órgão de lotação; d) local de atuação; e) escala de trabalho.

11. Informar o quantitativo total de profissionais que exercem atividades de vigilância no Município, discriminando: a) número de vigilantes terceirizados; b) número de vigilantes, vigias ou profissionais equivalentes contratados diretamente pelo Município.

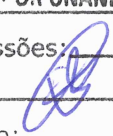
Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 11 de junho de 2026.


VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

A P R O V A D O (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 16/06/2026

Presidente: 

1º Secretário: 